São Mateus/ES, 12 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310034003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 12 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE
A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DESSALIZADOR DE ÁGUA COM RESERVATÓRIO DE 50 MIL LITROS NA COMUNIDADE GAMELEIRA (NAS MARGENS DO RIO CRICARÉ), DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

A instalação de um dessalinizador de água com reservatório, é essencial para garantir o acesso a água potável e de qualidade na Comunidade Gameleira. O dessalinizador remove sais e impurezas, tornando a água própria para o consumo humano, agropecuário e industrial; reduz o risco de doenças associadas ao consumo de água salobra, promovendo mais qualidade de vida para a população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310034003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 12 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE
A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODAS AS RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO VITÓRIA.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento asfáltico nas Ruas do bairro Vitória. Esta é uma demanda urgente, tendo em vista que a atual condição do asfalto apresenta diversos problemas, como buracos e fissuras, que dificultam a trafegabilidade e colocam em risco a segurança dos moradores e transeuntes.

A melhoria das vias públicas é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes, bem como para promover a mobilidade urbana de maneira eficiente. O recapeamento asfáltico, proporcionará uma via mais segura e adequada para o tráfego, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Vitória e de todos que utilizam esse logradouro público.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310034003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310034003100370003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **12/05/2025 10:18**
Checksum: **8DEE6BCE57AEA556E90721FB121F3F150641DD7E0BBEF0BA085E08C9D029E231**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310034003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.